

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Constantina – RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial nos seguintes projetos atividades:

02 – Gabinete do Prefeito

01 – Gabinete o Prefeito

2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 4.000,00

03- Secretaria Municipal de Administração

01- Secretaria Municipal de Administração

2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 10.000,00

3.3.90.33.96.00.00.00 – Passagens e Desp. com locomoções – Pgto. Antecipado

R\$ 2.000,00

3.3.90.33.08.00.00.00 - Pedágios

R\$ 1.000,00

3.3.90.30.96.00.00.00 – Material de Consumo – Pgto Antecipado

R\$ 1.000,00

04- Secretaria Municipal de Fazenda

01- Secretaria Municipal de Fazenda

2009 – Manutenção da Secretaria de Fazenda

3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 3.000,00

3.3.90.33.96.00.00.00- Material de Consumo – Pgto Antecipado

R\$ 1.000,00

05- Secretaria Municipal de Obras e Viação

01- Secretaria Municipal de Obras e Viação

2011 – Manutenção da Secretaria de Obras

3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 5.000,00

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 - Manutenção do Ensino com Recursos do FUNDEF

2.025 – Treinamento de Professores

3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 15.000,00

02 - Manutenção do Ensino com Recursos da MDE

2.027 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 6.000,00

3.3.90.33.96.00.00.00- Passagens e Despesas com Locomoção – Pgto Antecipado

R\$ 1.000,00

2.030 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 6.000,00

07- Secretaria Municipal de Agricultura

01 – Secretaria Municipal de Agricultura

2.042 – Patrulha Agrícola

3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 14.000,00

08- Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

01- Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

2.044 – Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio

3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 4.000,00

09- Secretaria Municipal de Saúde

01- Manutenção da Saúde com Recursos ASPS

2.047 – Saúde Pública

3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 85.000,00

3.3.90.33.96.00.00.00- Passagens e Desp. com Locomoções – Pgto. Antecipado

R\$ 2.000,00

3.3.90.30.96.00.00.00- Material de Consumo – Pgto. Antecipado

R\$ 8.000,00

3.3.90.33.08.00.00.00- Pedágios

R\$ 3.000,00

3.1.90.11.74.00.00.00- Subsídios

R\$ 20.500,00

3.1.90.13.02.03.00.00- INSS – Agentes Políticos

R\$ 4.500,00

3.3.90.93.02.01.00.00- Restituição de Despesas Eventuais com Alimentação

R\$ 1.000,00

02- Auxílios e Convênios

2.051 – PAB FIXO

3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 60.000,00

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01 – Câmara Municipal de Vereadores

2001 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores

33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 25.000,00

33.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 5.000,00

Total..... R\$287.00

0,00

Art. 2.º - Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito

01 – Gabinete o Prefeito
2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.99.00.00.00- 27-Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 4.000,00

03- Secretaria Municipal de Administração

01 - Secretaria Municipal de Administração
2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39.99.00.00.00- 49-Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 14.000,00

04- Secretaria Municipal de Fazenda

01-Secretaria Municipal de Fazenda
2009 – Manutenção da Secretaria de Fazenda
3.3.90.39.99.00.00.00- 68- Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 4.000,00

05- Secretaria Municipal de Obras e Viação

01-Secretaria de Obras e Viação
2011 – Manutenção da Secretaria de Obras
3.3.90.39.99.00.00.00-81- Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 5.000,00

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01- Manutenção do Ensino com Recursos do FUNDEF
2.025 – Treinamento de Professores
3.3.90.39.99.00.00.00-124- Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 15.000,00
02 - Manutenção do Ensino com Recursos da MDE
2.027 – Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.39.99.00.00.00-149- Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 7.000,00
2.030 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE
3.3.90.39.99.00.00.00-159- Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 6.000,00

07- Secretaria Municipal de Agricultura

01 – Secretaria Municipal de Agricultura
2.042 – Patrulha Agrícola
3.3.90.39.99.00.00.00-205- Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 14.000,00

08- Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

01- Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
2.044 – Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio
3.3.90.39.99.00.00.00-217- Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 4.000,00

09- Secretaria Municipal de Saúde

01- Manutenção da Saúde com Recursos ASPS
2.047 – Saúde Pública
3.3.90.39.99.00.00.00-238- Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 98.000,00
02- Auxílios e Convênios
2.051 – PAB FIXO
3.3.90.39.99.00.00.00-249- Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 60.000,00

14- Reserva de Contingência

01- Reserva de Contingência

2.079 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.00.00-303- Reserva de Contingência

R\$ 26.000,00

01 – Câmara de Vereadores

01 – Câmara de Vereadores

2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

33.90.39.99.00.00.00 10 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 30.000,00

Total.....R\$287.00

0,00

Art. 3.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 19 de janeiro de 2005.

Francisco Frizzo
Prefeito Municipal

Leomar Duranti

Técnico Fazendário